

Edital 2024

Programas de Especialização

Diretor Executivo de Educação e Pesquisa

Dr. Renato José Vieira

Gerente Executiva de Educação

Ana Beatriz S. Akel

Coordenadora de Educação

Enfª Veronica Torel de Moura – COREN SP 100524

Coordenador da COREME

Dr. Cláudio Magalhães Rangel – CRM SP 42975

Secretaria Acadêmica

Local: Hospital BP - Térreo – Torre I

Telefones: 11 3505-5266

Email: educacao@bp.org.br

EDITAL DOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – 2024

BP Educação e Pesquisa

BP – A Beneficência Portuguesa de São Paulo

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficência ("BP"), faz saber que estão abertas as inscrições para a realização das provas com o consequente preenchimento de vagas, conforme detalhado abaixo, nos **Cursos de Especialização** para o ano letivo de **2024**, no período de **01/12/2023 à 12/01/2024** com encerramento às 12h.

Poderão inscrever-se para essa modalidade Médicos Formados em todo o Território Nacional, por Faculdades Oficiais e Reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), com o certificado e/ou diploma de graduação expedidos, segundo a resolução nº 1832/08.

Candidatos Brasileiros Formados no Exterior deverão apresentar diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

Candidatos Estrangeiros também deverão apresentar visto permanente, diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei e proficiência de Língua Portuguesa, comprovada por Instituição oficial, de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008.

O Curso de Especialização é oferecido à Médicos que querem aprimorar seus conhecimentos, cumprindo pré-requisitos para torná-los aptos ao bom exercício

profissional, e havendo concordância da respectiva Sociedade Médica, prestar exame para obtenção do Título de Especialista.

Este Edital terá validade até **31/03/2024**. Os Programas terão início em 04/03/2024, sendo que o não comparecimento em 3 (três) dias úteis na BP após início do Programa, implicará na desistência do referido aluno.

1. ESPECIALIDADES, Nº DE VAGAS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1. Número de vagas colocadas à disposição para o candidato de acordo com cada especialidade.

ESPECIALIDADES	Nº VAGAS	DURAÇÃO
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	04	2 ANOS
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	01	2 ANOS
CIRURGIA CARDIOVASCULAR	05	5 ANOS
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	06	2 ANOS
CIRURGIA VASCULAR	04	2 ANOS
COLOPROCTOLOGIA	02	2 ANOS
ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E FETAL	04	2 ANOS
ELETROFISIOLOGIA INVASIVA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL	01	3 ANOS
ENDOCRINOLOGIA	06	2 ANOS
ENDOSCOPIA	03	2 ANOS
HEMODINÂMICA	03	2 ANOS
MEDICINA INTENSIVA	03	3 ANOS
MEDICINA NUCLEAR	01	3 ANOS
NEFROLOGIA	03	2 ANOS
NEURORADIOLOGIA INTERVENCIONISTA	01	2 ANOS
OTORRINOLARINGOLOGIA	03	3 ANOS
PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL	06	3 ANOS
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	02	3 ANOS
ULTRASSONOGRAFIA	01	2 ANOS
UROLOGIA	02	3 ANOS

Em situação de caso fortuito e/ou força maior, incluindo cenários pandêmicos, poderá a instituição tomar medidas preventivas e, se julgar necessário, a suspensão do processo seletivo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Processo Seletivo.

2.3 As inscrições ficarão abertas a partir das **10 horas do dia 01/12/2023 até às 12h horas do dia 12/01/2024** (observado o horário de Brasília) com a possibilidade de prorrogação à critério da BP Educação e Pesquisa, exclusivamente através do site https://www.edudata.com.br/bp_em24.

2.4 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/bp_em24 durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.5. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 470,25 (quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**.

2.6. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário.

2.7. O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/bp_em24 após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

2.8. O candidato poderá obter o boleto bancário ao entrar novamente no sistema de inscrição.

2.9. O boleto bancário poderá ser pago por internet banking, em qualquer agência bancária, bem como em lotéricas e em outros estabelecimentos bancários, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.10. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **12 de janeiro de 2024**, sendo que o candidato poderá reimprimir o boleto até esta data.

2.11. A Plataforma de Inscrições Edudata, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia **12 de janeiro de 2024**. Não serão concedidas isenções de taxa de inscrição e/ou dilações de prazo de vencimento.

2.12. Em caso de feriado (nacional, estadual ou municipal) ou evento que imponha o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

2.13. As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição, a qual poderá levar o tempo de 48 (quarenta e oito horas) horas em decorrência da compensação bancária.

2.14. O candidato deve manter em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição e o número de inscrição até o final da vigência deste Edital.

2.15. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.16. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se à BP Educação e Pesquisa o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher esse documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

2.17. A BP Educação e Pesquisa não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição e confirmado o respectivo pagamento do boleto bancário, não será permitida, em hipótese alguma, alteração na inscrição e/ou especialidade.

3.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas nos comunicados, neste Edital e em outros documentos a serem publicados.

3.2.1. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgados, vinculados a este Edital.

3.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Programa, por meio do endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/bp_em24.

3.4. A inscrição que estiver em desacordo com este Edital será anulada em qualquer momento, resultando na eliminação sumária do candidato, na exclusão de seu nome da relação de aprovados e na perda de todos os direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

3.5. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo de inscrições, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

3.6. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a BP do direito de excluir do Programa aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta.

3.7. O candidato deverá conferir todos os dados cadastrais registrados no ato da inscrição.

3.8. No formulário de inscrição deverão ser informados obrigatoriamente: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, sexo, Cadastro de Pessoa Física (CPF), RG (número, Estado da federação, órgão emissor e data de expedição), nome completo da mãe, nome completo do pai, endereço completo e atualizado, telefone para contato atualizado, e-mail, número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, nome e Estado da federação da instituição de ensino na qual o candidato se graduou ou completou a Residência Médica (nos casos de pré-requisito), bem como o ano de conclusão do curso ou da Residência.

3.9. O candidato não deverá enviar cópias dos documentos para a BP Educação e Pesquisa ou para a Edudata, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.10. Inscrições ou pagamentos que não forem identificados devido a erro do candidato na informação de dados do boleto bancário não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores em relação a isso.

3.11. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

3.12. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros, para outros Programas ou para outras Especialidades.

3.13. A inscrição do candidato implicará a ciência de que, em caso de aprovação, deverá entregar, por ocasião da matrícula e da posse, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a respectiva Especialidade, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

3.14. Em caso de não confirmação de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Edudata por meio do telefone (11) 3062-4801 ou no e-mail selecaobp@edudata.com.br.

3.15. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o Programa Acessa São Paulo, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à Internet), em várias cidades do Estado de São Paulo. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá:

- a) Solicitá-la até o término das inscrições, pelo e-mail selecaobp@edudata.com.br. O assunto do e-mail deverá ser "ATENDIMENTO ESPECIAL – nome do candidato";
- b) Enviar a imagem legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do documento de identidade oficial e a imagem legível do laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que deve atestar a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID - 10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

4.2. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial pelo e-mail selecaobp@edudata.com.br com o assunto do e-mail "ATENDIMENTO ESPECIAL - Nome do candidato", deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta situação, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

4.2.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

4.3. O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das fases do concurso, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste Edital, nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá assinalar o campo "outros" no sistema eletrônico de inscrição, descrever a necessidade correspondente e apresentar laudo médico que indique e justifique o atendimento solicitado, na forma estabelecida no subitem 4.1 e no prazo estabelecido no subitem 4.4 deste Capítulo.

4.4. A solicitação de atendimento especial deverá ser realizada até o término das inscrições e o envio por e-mail da documentação comprobatória citada neste Capítulo deverá ser realizado até às 16 horas do dia 12 de janeiro de 2024, em arquivos com extensão ".gif", ".png", ".jpeg" ou ".pdf" e com tamanho de até 100KB. Será permitido o envio de até 2 (dois) arquivos.

4.4.1. O candidato que não enviar a documentação comprobatória na forma estabelecida neste Capítulo ou que enviar a documentação incompleta ou ilegível não terá a solicitação de atendimento especial deferida.

4.4.2. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou enviados fora do prazo, via postal, via correio eletrônico e/ou via requerimento administrativo.

4.5. Os recursos especiais solicitados pelo candidato deverão ser justificados, na forma definida neste Capítulo. Serão indeferidos os recursos solicitados que não sejam respaldados pelo laudo médico e os recursos que estejam descritos no laudo médico apresentado, mas que não foram solicitados pelo candidato no ato da inscrição.

4.6. O candidato que não solicitar atendimento especial até o término das inscrições e não especificar quais recursos serão necessários para tal atendimento terá a

solicitação de atendimento especial indeferida. Apenas o envio de laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter sua solicitação de atendimento deferida.

4.7. Na solicitação de atendimento especial que envolva utilização de recursos tecnológicos, caso ocorra eventual falha desses recursos no dia de aplicação da prova, poderá ser disponibilizado atendimento equivalente, observadas as condições de viabilidade.

4.8. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.9. A Edudata divulgará, no endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/bp_em24 a listagem contendo o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial no dia **15 de janeiro de 2024**.

4.9.1. Do resultado preliminar quanto aos pedidos de atendimento especial caberá recurso.

4.9.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações de atendimento especial, a Edudata divulgará, no endereço eletrônico https://www.edudata.com.br/bp_em24, a listagem contendo o resultado definitivo de tais solicitações, no dia **18 de janeiro de 2024**.

4.10. A inobservância do disposto no item 4 deste Capítulo, e seus subitens, acarretará a perda do direito ao pleito da solicitação de atendimento especial.

5. DAS OPÇÕES

5.1 No ato da inscrição o candidato deverá optar por uma única Especialidade, sem possibilidade de modificação da mesma.

5.2 Caso o candidato tenha interesse em se inscrever em mais de uma Especialidade, é importante observar que não será possível realizar inscrições separadas, uma vez que as provas estão programadas para ocorrerem no mesmo horário. Dessa forma,

sugerimos que o candidato selecione cuidadosamente a Especialidade desejada durante o processo de inscrição.

5.3 Informações ou dúvidas enviar e-mail para selecao@bp.org.br.

6. DO PROCESSO

PROCESSO SELETIVO – 1ª FASE:

6.1a - **PROVA DIA: 21/01/2024 das 8h30 às 11h30**, contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de caráter eliminatório (a nota mínima é de 5,0 (cinco), em escala de zero a dez. Os candidatos que não alcançarem nota mínima de 5,0 (cinco) serão REPROVADOS e não poderão ir para a segunda fase, mesmo que haja vagas não preenchidas.

PROVAS DE CLÍNICA MÉDICA nas áreas de: Cirurgia Cardiovascular, Endocrinologia, Medicina Nuclear, Medicina Intensiva, Nefrologia, Otorrinolaringologia, Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Ultrassonografia.

LOCAL DAS PROVAS: Endereço: Av. Bernardino De Campos, 79 – Paraíso – São Paulo/SP, na Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada.

6.1b - **PROVA DIA: 21/01/2024 das 08h30 às 11h30**, contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha de caráter eliminatório (a nota mínima é de 5,0 (cinco), em escala de zero a dez. Os candidatos que não alcançarem nota mínima de 5,0 (cinco) serão REPROVADOS, não poderão ir para a segunda fase, mesmo que haja vagas não preenchidas.

PROVAS DE CIRURGIA GERAL nas áreas de: Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Vascular, Urologia e Programa de Treinamento em Cirurgia Geral.

PROVAS ESPECÍFICAS nas áreas de: Cardiologia Pediátrica, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Endoscopia, Hemodinâmica, Eletrofisiologia, Coloproctologia, Ecocardiografia Pediátrico Fetal, Neurorradiologia Intervencionista.

LOCAL DAS PROVAS: Endereço: Av. Bernardino De Campos, 79 – Paraíso – São Paulo/SP, na Associação Educativa e Assistencial Maria Imaculada.

6.2 No dia da prova o candidato deverá se dirigir ao local portando cédula de identidade – RG original ou outro documento original com foto e válido, caneta esferográfica azul ou preta. A abertura dos portões será a partir das 7h30 e o fechamento às 8h15 e não será permitida a entrada após este período. O não comparecimento do candidato em uma das etapas de seleção acarretará na eliminação sumária do Programa.

6.3 A BP Educação e Pesquisa se exime das despesas com viagem e/ou estadia de candidato para prestação das provas e escolha de vaga/matrícula.

6.4 A convocação para o processo seletivo, contendo local e horário de apresentação, será feita através do endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição.

6.4.1 O candidato receberá por e-mail as informações contendo local e horário do processo seletivo, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.4.2 A BP Educação e Pesquisa não se responsabiliza por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do interessado tais como: filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

6.5 O candidato deverá apresentar-se no seu local de prova conforme descrito no Edital, com trinta minutos de antecedência do horário (horário local).

6.5.1 Não será permitida a entrada de candidato após o horário da prova conforme descrito no Edital.

6.6 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original válido que bem o identifique, como: Carteiras e/ou

Cédulas de Identidade expedidas por Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM, CREA, CRC, OAB etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação em papel (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97), bem como carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.

6.6.1 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira nacional de habilitação digital (modelo eletrônico), carteira nacional de habilitação sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

6.6.2 Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

6.6.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados e de assinaturas em formulário próprio.

6.7 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.7.1 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

6.8 Na prova teórica de múltipla escolha, os candidatos devem marcar suas respostas na folha de respostas, a qual é o único documento válido para fins de correção. O preenchimento correto da folha de respostas é de total responsabilidade dos candidatos,

os quais devem seguir rigorosamente as instruções específicas indicadas na capa do Caderno de Questões.

6.8.1 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

6.8.2 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.8.3 O candidato deverá comparecer ao local da prova munido, obrigatoriamente, de caneta esferográfica de material transparente (tinta preta ou azul), além da documentação indicada no item 6.6 deste Edital.

6.9 Durante a realização da prova, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

6.10 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) Apresentar-se em local diferente ao estipulado na convocação oficial;
- c) Não comparecer à prova seja qual for o motivo alegado;
- d) Não apresentar documento que bem o identifique e válido;
- e) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) Ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- g) Entregar a folha de respostas da prova em branco;
- h) Estiver portando armas no ambiente de provas, mesmo que possua o respectivo porte;

- i) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- j) Não devolver integralmente o material recebido;
- k) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, calculadora ou similar;
- l) Estiver fazendo uso de qualquer espécie de relógio e qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação tais como: telefone celular, tablets, smartwatch ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares e fones de ouvido;
- m) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.11 O candidato ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, ainda que os sinais de alarme estejam nos modos de vibração e silencioso.

6.11.1 Recomenda-se ao candidato no dia da realização da prova, não levar nenhum dos itens indicados nas alíneas “k” e “l”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses itens, estes deverão ser acondicionados, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela BP exclusivamente para tal fim, devendo a embalagem, lacrada, permanecer embaixo da mesa/carteira durante toda a aplicação da prova.

6.11.2 Será, também, excluído do processo seletivo, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “k” e “l”, deste Edital.

6.11.3 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares e óculos escuros, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.11.4 A BP Educação e Pesquisa não se responsabiliza por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.11.5 A burla ou tentativa de burla de qualquer norma estabelecida neste Edital e/ou em documentos relacionados ao processo seletivo, bem como o tratamento inadequado ou desrespeitoso com qualquer pessoa envolvida na administração das provas, resultará na eliminação imediata do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das possíveis sanções penais aplicáveis.

6.11.6 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar os ouvidos totalmente descobertos, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

6.12. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas da prova objetiva será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição desse documento por erro do candidato.

6.13. É estritamente proibido ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou danificar de qualquer forma a sua folha de respostas da prova objetiva, sob pena de ser responsável por quaisquer prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da correção.

6.14. O candidato será integralmente responsável por qualquer dano resultante do manuseio inadequado ou do preenchimento incorreto da folha de respostas da prova objetiva. Serão consideradas marcações indevidas aquelas que não estiverem em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste edital e/ou com o formato da folha de respostas da prova objetiva, incluindo marcações rasuradas, emendadas ou campos de marcação não preenchidos de forma completa.

6.15. O candidato é responsável pela devolução da folha de respostas da prova objetiva, devidamente preenchida ao final do tempo de realização de prova. Sob pena de ser eliminado da seleção, em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de prova com esse documento.

6.16. Será anulada a prova objetiva do candidato que não devolver sua folha de respostas ao final do tempo destinado para a prova.

6.17. O candidato é responsável pela conferência, na folha de respostas da prova objetiva, de seus dados pessoais, em especial de seu nome, de seu número de inscrição e do número do documento de identidade.

6.18. O candidato que se retirar da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação da Edudata não poderá retornar, em hipótese alguma.

6.19. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a folha de respostas, seu caderno de questões.

6.20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova, a Edudata procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o comprovante de pagamento, mediante o preenchimento de formulário específico.

6.20.1 A inclusão de que trata o item 6.21 será realizada de forma condicional, e será analisada pelo setor Edudata, na fase do julgamento das provas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

6.20.2 Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item 6.21, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

6.21 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.22 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.

6.23 Os três últimos candidatos deverão permanecer nas respectivas salas até que o último candidato entregue a prova.

6.24 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos cadernos de questões a candidatos.

6.25. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7. DO RESULTADO

RESULTADO 1ª FASE:

7.1 O **resultado preliminar** da 1ª fase será divulgado no dia **29/01/2024** e deverá ser consultado no site https://www.edudata.com.br/bp_em24.

O **resultado definitivo** da 1ª fase será divulgado no dia **31/01/2024** e deverá ser consultado no site https://www.edudata.com.br/bp_em24.

7.2 A 1ª fase será eliminatória, com nota mínima de 5,0 (cinco), em escala de zero a dez. Os candidatos que não alcançarem a nota mínima de 5,0 (cinco) serão REPROVADOS e não poderão ir para a segunda fase, mesmo que haja vagas não preenchidas. A convocação para a segunda fase será realizada de acordo com critérios estabelecidos para cada especialidade, levando em conta tanto o desempenho na primeira fase quanto os aspectos curriculares e de experiência.

7.3. Os candidatos APROVADOS na 1ª fase deverão enviar o currículo lattes no período de **31/01/2024 à 02/02/2024 até às 18 horas** através do site https://www.edudata.com.br/bp_em24, no qual deverão entrar com o login e senha já cadastrados no momento da inscrição.

7.3 O GABARITO das provas com questões de múltipla escolha será divulgado no dia **21/01/2024** a partir das 18 horas no site https://www.edudata.com.br/bp_em24.

SELEÇÃO PARA 2ª FASE:

8.1. É de responsabilidade dos preceptores de cada especialidade a seleção dos candidatos aprovados a ocuparem as vagas oferecidas, conforme consta no edital. Os candidatos excedentes de cada área serão colocados em lista de espera classificatória por nota, podendo ser chamados em caso de desistência. Em caso de empate de notas após prova e entrevista, será realizada nova prova com banca examinadora definida pela área juntamente com a Educação e Pesquisa. Não haverá revisão de nota.

Item Avaliado	Valor Pontuação
Formação Acadêmica e Atividades Extracurriculares (Cursos de Extensão Ligados à Área de Formação; Estágios em Instituições de Ensino; Cursos de Idiomas; Aprovação em Concursos; Atividades de Voluntariado; Participação em Grupos de Pesquisa; Realização de Projetos Pessoais Demonstrando Criatividade e Liderança; Participação em Competições Acadêmicas; Certificações e Treinamentos Adicionais)	0 a 2 ponto
Bolsa de Estudos ou de Pesquisa (Bolsas de Estudo; Bolsas de Pesquisa)	0 a 1 ponto
Monitoria Oficial	0 a 1 ponto
Contribuições Científicas (Trabalhos Científicos Apresentados em Congressos Estudantis e/ou Congressos Médicos; publicações em Periódicos com Corpo Editorial)	0 a 2 pontos
Avaliação de conhecimento e interesses	0 a 4 pontos
TOTAL	10 (dez) pontos

8.2. Para a prova de **Cirurgia Cardiovascular** a 2ª Fase será na modalidade **Pregão**.

8.2.1 Será marcada data e hora para escolha de equipe de avaliação, presencialmente e com todos os classificados.

8.2.2 Os candidatos que obtiverem as 1ª, 2ª e 3ª colocações na 1ª Fase têm o direito de escolher suas equipes de avaliação, garantindo que nenhum par de candidatos fique na mesma equipe.

8.2.3 No caso de um empate de notas na prova geral, quando dois ou mais candidatos escolherem a mesma equipe, o desempate será realizado por meio de uma análise curricular.

8.2.3 Os candidatos que alcançarem as 4ª e 5ª. posições na 1ª Fase têm a prerrogativa de selecionar suas equipes de avaliação, observando que não será permitida a formação de equipes com mais de um candidato.

8.2.4 Os candidatos elegíveis serão classificados por suas notas e também serão mantidos em uma lista de espera. Esta lista será acionada em caso de desistência, convocando os candidatos para a 2ª fase do processo seletivo.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA:

9.1 Conforme estipulado no item 10.1 do edital, a matrícula deverá ser efetuada utilizando o link fornecido pela BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. A taxa de matrícula, equivalente à primeira anuidade, no valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), deve ser paga por meio do link disponibilizado.

9.2 O pagamento da matrícula deve ser concluído até a data limite estabelecida no item 10.1 do edital. Em caso de não pagamento até essa data, será aplicada uma taxa de atraso de 45%, elevando o valor para R\$ 1.998,03 (mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos). Para os candidatos convocados em segunda chamada, o prazo para pagamento do valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) é de 48 horas a partir do início do período de matrícula indicado na convocação, sendo que a não quitação dentro desse prazo resultará na aplicação da taxa de atraso conforme exposto acima.

9.3 A anuidade no valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) deve ser paga durante a rematrícula, que ocorre no início do 2º, 3º, 4º ou 5º ano, dependendo da duração do programa escolhido, e deve ser efetuada até o dia 30 de abril de cada ano. Caso o pagamento não seja efetuado até a data limite, será aplicada uma taxa de atraso de 45%, elevando o valor para R\$ 1.998,03 (mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos).

9.4 Para efetuar a matrícula, é necessário apresentar a seguinte lista de documentos. Aqueles marcados com asterisco (*) devem ser enviados na forma digital.

Documentos de Identificação:

- a) RG ou CNH*;
- b) Link do Currículo Lattes ou Curriculum Vitae.

Dados Pessoais:

- a) Nome do pai;
- b) Nome da mãe;
- c) Contato de emergência;
- d) Estado civil;
- e) Cor;
- f) Naturalidade;
- g) Estado natal;
- h) Se estrangeiro*: RNE, passaporte, visto permanente, comprovante de proficiência em língua portuguesa, diploma de graduação revalidado por Universidades Públicas Brasileiras;
- i) Se brasileiro*: Título de Eleitor, PIS/PASEP.
- j) Dados bancários;
- k) Endereço completo.

Documentos Profissionais:

- a) Identidade do Médico (carteirinha CREMESP frente e verso)*;
- b) Certidão de Quitação Anuidade CREMESP 2024*;
- c) Certidão Ética Profissional CREMESP 2024*;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula*;
- e) Apólice de Seguro de Vida e Acidente de Trabalho*;
- f) Atestado de Saúde (modelo disponível na Ficha de Cadastro de Educandos);
- g) Carteira de vacinação*;
- h) Diploma de Graduação* (frente e verso);
- i) Caso haja pré-requisito, declaração de conclusão e/ou certificado do pré-requisito especificado em cada especialidade*;
- j) Diploma de outras formações (exemplo: Especializações, Residências, Fellowship) * – item não obrigatório.

Certificações e Treinamentos:

- a) Certificado do curso de BLS (Suporte Básico de Vida) com data vigente*;
- b) Certificado do curso de PALS (Curso Pediatric Advance Life Support) para cursos Pediátricos, com data vigente*.

Documentos Adicionais:

- a) Ficha de Habilidades (disponível na Ficha de Cadastro de Alunos) *;
- b) Termo de recebimento do Regimento Interno e Código de Conduta (disponível na Ficha de Cadastro de Alunos) *;
- c) Termo de Responsabilidade e Confidencialidade de acesso remoto Vue Motion e Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Alunos) *;
- d) Ficha de Assinatura Carestream (se necessário de acordo com a especialidade - disponível na Ficha de Cadastro de Alunos) *.

9.5 Se um dos documentos descritos nos itens 9.3 não forem anexados ao formulário de Requerimento de Matrícula durante o período informado no item 10.1 a matrícula será cancelada.

9.6 Após a aprovação da matrícula, o aluno receberá, no e-mail fornecido, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais via DocuSign para assinatura eletrônica. Esse contrato diz respeito à taxa da primeira anuidade no valor de R\$ 1.379,40 (mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), que também deve ser paga durante a rematrícula no início do 2º, 3º, 4º ou 5º ano, até o dia 30 de abril de cada ano, dependendo da duração do programa escolhido. Caso o pagamento não seja efetuado até a data limite, será aplicada uma taxa de atraso de 45%, elevando o valor para R\$ 1.998,03 (mil novecentos e noventa e oito reais e três centavos).

TABELA INFORMATIVA:

10.1 Tabela informativa:

COD 001 – PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL – DURAÇÃO 03 ANOS – RECONHECIDO PELO CBC					
SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Pedro Bertevello Dra. Cinara Martins de Oliveira Dr. Gilberto Peron Dr. Jorge Padilla	06	Acesso Direto	Prova Cirurgia Geral Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 45 primeiros colocados, considerando as maiores notas	Entrevista e Análise Curricular	Data: 07/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

**COD 002 – CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - DURAÇÃO 02 ANOS – RECONHECIDO PELA SBC-DCP
DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA (DCC/CP) SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA SBC**

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Luciana Fonseca Dr. Rodrigo Freire Bezerra Dra. Rosângela Fitaroni Dr. José Pedro da Silva	04	2 anos de cardiologia ou 2 anos de pediatria em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova de Cardiologia Pediátrica e Pediatria Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Entrevista e Análise Curricular	Data: 07/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 003 – CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO – DURAÇÃO 2 ANOS – RECONHECIDO PELA SBCCP

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Antônio de Rosis Sobrinho Dr. Marcus Vinícius Furlan	01	3 anos de otorrinolaringologia ou 3 anos de cirurgia geral em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Cirurgia Geral Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 10 primeiros colocados, considerando as maiores notas	Entrevista e Análise Curricular	Data: 07/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 004 - CIRURGIA CARDIOVASCULAR – DURAÇÃO 5 ANOS - RECONHECIDO SBCCV

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ- REQUISITO	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Equipe Dr. Januário Manoel de Souza Dr. Ricardo Kazunori Katayose Dr. Rogerio Ferrari Peron Dr. Rafael Otto Schneidewind Equipe Prof. Dr. José Pedro da Silva Dra. Luciana Fonseca Dr. Rodrigo Freire Bezerra Dr. Rodrigo Moreira Castro Equipe Prof. Dr. Sergio Almeida de Oliveira Dr. Gustavo Ieno Judas Dr. João Antonio Caparroz Vieira Dr. Rafael Albino Lencioni Dr. Marco Antônio Praça de Oliveira	06* (*01 vaga está reservada para serviço militar)	Acesso Direto	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Descrito no item 8.2. deste edital VAGAS: EQ. DR. JANUARIO – 1 EQ. DR. JOSÉ PEDRO – 2 EQ. DR. SÉRIGO – 2	Data: 06/02/2024 Hora: 14:00 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 005 - CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO – DURAÇÃO 2 ANOS – RECONHECIDO PELO CBCD

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ- REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Cinara Martins de Oliveira Dr. Gilberto Peron Dr. Jorge Padilla Dr. Pedro Bertavello	06, sendo 04 na equipe Progest ro e 02 na equipe IGA	3 anos de cirurgia geral em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Cirurgia Aparelho Digestivo Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco). Serão selecionados para a 2ª fase somente os 15 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista, análise curricular e prova oral (Temas: cirurgia geral e gastrocirurgia)	Data: 08/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 006 – CIRURGIA VASCULAR – DURAÇÃO 2 ANOS RECONHECIDO SBACV

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Prof. Dr. Adilson Ferraz Paschôa Dr. Breno Avelar Prado Dr. Robert Guimarães Nascimento Dr. Sascha Werner Schlaad Dra. Giovanna Cabral	02	3 anos de cirurgia geral em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Cirurgia Geral Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Tradução de texto médico em inglês, análise curricular, entrevista e redação	Data: 07/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 007 – CIRURGIA VASCULAR – DURAÇÃO 2 ANOS RECONHECIDO SBACV

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Fábio Haddad Dra. Raquel Andrade Paiva	02	3 anos de cirurgia geral em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Cirurgia Geral Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Tradução de texto médico em inglês, análise curricular, entrevista e redação	Data: 05/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

**COD 008 - COLOPROCTOLOGIA - DURAÇÃO 02 ANOS
CREDENCIADA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE COLOPROCTOLOGIA - SBPC**

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Prof. Dra. Magaly Gemio Teixeira Dr. Daniel Alencar Dra. Priscila Argento Ribeiro Dr. Guilherme Zupo Teixeira	02	3 anos de cirurgia geral e gastrocirurgia em residência médica reconhecida pela CNRM ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova de Coloproctologia Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Entrevista e Análise Curricular	Data: 08/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

**COD 009 - ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E FETAL - DURAÇÃO 02 ANOS
CREDENCIADO NO DEPARTAMENTO DE IMAGEM CARDIOVASCULAR – DIC**

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Gustavo A. G. Favaro Dra. Célia Nagamatsu	04	2 anos de cardiologia pediátrica em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova de Ecocardiografia Pediátrico Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Entrevista e Análise Curricular	Data: 09/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

**COD 012 - ELETROFISIOLOGIA E ESTIMULAÇÃO CARDÍACA ARTIFICIAL - DURAÇÃO 03 ANOS
CREDENCIADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ARRITMIAS CARDÍACAS - SOBRAC**

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Carlos Eduardo Duarte Dr. José Tarcísio Medeiros De Vasconcelos Dr. Silas Dos Santos Galvão Filho	01	02 anos de cardiologia clínica (residência médica reconhecida pela cnrm e/ou estágio reconhecido sociedades específicas)	Prova de Cardiologia Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Entrevista e Análise Curricular	Data: 09/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

**COD 010 – ENDOCRINOLOGIA – DURAÇÃO 2 ANOS
RECONHECIDO SBEM**

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Prof. Dr. Adriano Namor Cury Dra. Ana Teresa M.G. Santomauro	06	2 anos de clínica médica em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Prova de Endocrinologia Básica Data: 05/02/2024 – 8h30 às 10h30 Serão selecionados para a entrevista os 24 primeiros colocados. A nota de classificação será a soma das notas da 1ª e da 2ª fase.	Data: 05/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

**COD 011 – ENDOSCOPIA – DURAÇÃO 2 ANOS
CET CREDENCIADO (SOBED) PELA SOBED**

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Antonio Henrique de Figueiredo Dr. Caio Mario Lo Turco Dr. Celso Patricio Dr. Fabio Marioni Dr. Fauze Maluf Filho	03	2 anos de clínica médica, gastroenterologia/gastrocirurgia ou 3 anos de cirurgia geral em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Endoscopia (Gastroenterologia) Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 20 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista e Análise Curricular	Data: 05 e 06/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

**COD 015 - HEMODINÂMICA - DURAÇÃO 02 ANOS – CREDENCIADA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE
HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA - SBHCI**

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Fernanda Mangione Dr. Décio Salvadori Júnior Dr. Fernando Matheus Dr. Gabriel Dodo Buchler Dr. José Armando Mangione	03	2 anos de cardiologia clínica em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova de Cardiologia Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Entrevista e Análise Curricular	Data: 05/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 016 – MEDICINA INTENSIVA – DURAÇÃO 3 ANOS - CREDENCIADO PELA ASSOCIAÇÃO MEDICINA INTENSIVA (AMIB)

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Salomon Rojas	03	Acesso Direto	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 10 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista e Análise Curricular	Data: 06/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 017 – MEDICINA NUCLEAR – DURAÇÃO 3 ANOS

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Aline Daniele Conte	01	Acesso Direto	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 10 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista e Análise Curricular	Data: 06/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 018 – NEFROLOGIA – DURAÇÃO 2 ANOS – RECONHECIDO PELA SBN

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Anita Saldanha Dra. Gisele Maciel Prof. Dra. Irene Noronha Dr. Hugo Abensur Prof. Dr. João Egidio	03	2 anos de clínica médica em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Entrevista e Análise Curricular	Data: 06/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 019 - NEURORADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA - DURAÇÃO 02 ANOS – CREDENCIADO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA (SOBRICE) E PELA SOCIEDADE DE NEURORADIOLOGIA DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA (SBNR)

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Carlos Eduardo Baccin Dra. Christiane Monteiro Siqueira Campos Dr. Guilherme De Souza Mourão Dr. Luciano Giacon Dr. Ricardo Souza Abicalaf	01	3 anos de radiologia e/ou 5 anos de neurocirurgia e/ou 3 anos de neurologia em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas. Em caso de não possuir título de especialista em uma das áreas mencionadas, será necessário realizar e obter aprovação no exame de título durante o primeiro ano de especialização, caso seja selecionado.	Prova Neurorradiologia Intervencionista Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco)	Entrevista e Análise Curricular	Data: 05/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 020 – OTORRINOLARINGOLOGIA – DURAÇÃO 3 ANOS – RECONHECIDO PELA ABORL-CCF

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ- REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Amanda Carvalho Villa De Camargo Dr. Antônio Carlos Cedin Dr. Danilo Anunciatto Sguillar Dra. Fernanda W. Machado Dr. Ivan Barbosa	03	Acesso Direto	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 10 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista e Análise Curricular	Data: 07/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 021 - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - DURAÇÃO 3 ANOS – RECONHECIDO PELO CBR

SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ- REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Cinthia Callegari Barbisan Dra. Livia Passarelli De Souza Dra. Silvia Marçal Benício De Mello Dr. Bruna Brandão Libânio Dr. Douglas Jorge Racy	02	Acesso Direto	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 25 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista e Análise Curricular	Data: 05/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 022 – ULTRASSONOGRAFIA – DURAÇÃO 2 ANOS					
SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dra. Carolina Leite De Godoy Travassos Dr. Carlos Franco Ferreira Da Costa Filho Dra. Livia Passarelli De Souza	01	Acesso Direto	Prova Clínica Médica Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 10 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista e Análise Curricular	Data: 06/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

COD 023 – UROLOGIA – DURAÇÃO 3 ANOS					
SUPERVISORES COORDENADORES	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	SELEÇÃO (1ª FASE)	SELEÇÃO (2ª FASE)	INFORMAÇÃO (2ª FASE) PERÍODO DE MATRÍCULA
Dr. Celso Heitor De Freitas Jr. Dr. João Carlos Campagnari Dr. Luiz Carlos Gilbertoni Dr. Pedro Cortado	02	3 anos de cirurgia geral em residência médica reconhecida pela CNRM e/ou estágio reconhecido por sociedades específicas	Prova Cirurgia Geral Nota mínima maior ou igual a 5,0 (cinco) Serão selecionados para a 2ª fase somente os 10 primeiros colocados, considerando as maiores notas.	Entrevista e Análise Curricular	Data: 06/02/2024 Formato: Presencial Endereço: Hospital BP - Escola de Enfermagem R. Maestro Cardim, 769 - Bela Vista São Paulo/SP Torre 4, 4º Subsolo Resultado: 19/02/2024 Período da Matrícula: 20/02/2024 a 21/02/2024 A matrícula deverá ser realizada através do link a ser divulgado pela Secretaria Acadêmica da BP Educação e Pesquisa aos candidatos aprovados. Início do Curso: 04/03/2024

DA BIBLIOGRAFIA

11.1 Bibliografia sugerida:

Rua Maestro Cardim, 769
01323-900 Bela Vista São Paulo SP
Tel. 11 3505 1000

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA CLÍNICA MÉDICA

- Milton de Arruda Martins. Clínica Médica. 1ª Edição. Editora Manole.
- Milton de Arruda Martins. Manual do Residente de Clínica Médica. 2ª Edição. Editora Manole.
- Milton de Arruda Martins. Semiologia Clínica. 1ª Edição. Editora Manole.
- Irineu Tadeu Velasco. Cuidados Paliativos: Na Emergência. 1ª Edição. Editora Manole.
- Sabrina Corrêa da Costa Ribeiro. Cuidados Paliativos no Paciente Crítico. 2ª Edição. Editora Manole.
- Irineu Tadeu Velasco. Procedimentos com Ultrassom no Pronto-Socorro. 1ª Edição. Editora Manole.
- Irineu Tadeu Velasco. Medicina de Emergência: Abordagem Prática. 17ª Edição. Editora Manole.
- Irineu Tadeu Velasco. Medicina Intensiva: Abordagem Prática. 5ª Edição. Editora Manole.
- Andréa Remigio de Oliveira. Manual da Residência de Medicina Intensiva. 6ª Edição. Editora Manole.
- Ricardo Tavares de Carvalho. Manual da Residência de Cuidados Paliativos: Abordagem Multidisciplinar. 2ª Edição. Editora Manole.
- J. Larry Jameson. Medicina Interna de Harrison. 20ª Edição. AMGH.
- Lee Goldman. Cecil Medicina. 26ª Edição. Guanabara Koogan.
- Douglas P. Zipes. Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. 11ª Edição. Guanabara Koogan.
- Diretrizes das Sociedades Brasileiras e Internacionais de Especialidades Clínicas.
- Manuais e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- www.uptodate.com.br
- <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>
- <https://www.dynamed.com/>

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA CIRURGIA GERAL

- Clínica Cirúrgica. Colégio Brasileiro de Cirurgiões.
- Courtney M. Townsend. Sabiston Tratado de Cirurgia - A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Guanabara Koogan.
- Julio Coelho. Manual de Clínica Cirúrgica: Cirurgia Geral e Especialidades. Atheneu; 1ª edição.
- Roberto Saad Júnior. Tratado de Cirurgia do CBC. Atheneu; 3ª edição.
- Joel Faintuch. Manual do Residente de Cirurgia. Manole; 1ª edição.
- Carlos José de Brito. Cirurgia Vascular: Cirurgia Endovascular - Angiologia. Thieme Revinter.
- Francisco H. de A. Maffei. Doenças Vasculares Periféricas. Guanabara Koogan; 5ª edição.
- Campbell-Walsh Urology. 10ª edição. Por Alan J. Wein, MD, PhD (Hon), Louis R. Kavoussi, MD, Andrew C. Novick, MD, Alan W. Partin, MD, PhD e Craig A. Peters, MD. Copyright 2012.
- Smith's General Urology. 17ª edição. Por Emil A. Tanagho, Jack W. McAninch. Copyright 2007.
- Júlio Coelho. Aparelho Digestivo - Clínica e Cirúrgica. Editora Atheneu; 4ª edição.
- Savassi Rocha. 100 Questões Comentadas em Gastroenterologia. Medbook; 1ª edição.
- Joaquim Gama Rodrigues. Clínica Cirúrgica. Editora Manole; 2ª edição.
- Arthur Garrido. Cirurgia da Obesidade. Editora Atheneu; 1ª edição.
- Dan Linetzky Waitzberg. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. Editora Atheneu; 5ª edição.
- Osório M. Parra. Fundamentos da Cirurgia Videolaparoscópica. Editora Atheneu; 1ª edição.
- Stelle, Scott Hull Tracy. Manual de ASCRS de Cirurgia de Cólon e Retal. 3ª edição. Editora Dilinor; 2020.
- Manuais e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- Diretrizes e Guidelines do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, sociedades brasileiras e internacionais de especialidades cirúrgicas.
- www.uptodate.com.br
- <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>
- <https://www.dynamed.com/>

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA ENDOSCOPIA

- Renato Dani. Gastroenterologia Essencial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 4ª edição, 2011.
- SOBED. Endoscopia Digestiva: Diagnóstico e Tratamento. Ed. Revinter; 2012.

- Davis C. Sabiston. Tratado de Cirurgia: Bases Biológicas da Prática Cirúrgica Moderna. 9ª edição. Guanabara Koogan; 2014.
- Marvin H. Sleisenger. Gastrointestinal Disease. 9ª edição. W.B. Saunders Company; 2013.
- Marcelo Averbach e Paulo Correa. Colonoscopia. Ed. Revinter.
- Marcelo Averbach et al. Tratado Ilustrado de Endoscopia Digestiva. Ed. Thieme Revinter; RJ, 2018.
- Manuais e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- Diretrizes e Guidelines da SOBED e sociedades internacionais de endoscopia.
- www.uptodate.com.br
- <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>
- <https://www.dynamed.com/>

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA DE CARDIOLOGIA

- Douglas P. Zipes. Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. Guanabara Koogan; 11ª edição.
- Anderson RH, Baker EJ, Macartney FJ, Rigby ML, Shinebourne EA, Tynan M. Paediatric Cardiology. 3rd ed. Churchill Livingstone; 2010.
- Moss and Adams. Heart Disease in Infants, Children, and Adolescents. 8th ed. Lippincott Williams & Wilkins; 2013.
- Ieda Biscegli Jatene. Tratado de Cardiologia SOCESP. Editora Manole; 5ª edição.
- Iran Castro. Livro-Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Editora Manole; 3ª edição.
- Manuais e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- Diretrizes e Guidelines da SBC, AHA/ACC, ESC e demais sociedades brasileiras e internacionais de cardiologia e suas áreas de atuação.
- www.uptodate.com.br
- <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>
- <https://www.dynamed.com/>

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA DE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

- Clínica Cirúrgica. Colégio Brasileiro de Cirurgias.
- Courtney M. Townsend. Sabiston Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Guanabara Koogan.
- Julio Coelho. Manual de Clínica Cirúrgica: Cirurgia Geral e Especialidades. Atheneu; 1ª edição.
- Roberto Saad Júnior. Tratado de Cirurgia do CBC. Atheneu; 3ª edição.
- Joel Faintuch. Manual do Residente de Cirurgia. Manole; 1ª edição.
- Julio Coelho. Aparelho Digestivo - Clínica e Cirúrgica. Editora Atheneu; 4ª edição.
- Savassi Rocha. 100 Questões Comentadas em Gastroenterologia. Medbook; 1ª edição.
- Joaquim Gama Rodrigues. Clínica Cirúrgica. Editora Manole; 2ª edição.
- Arthur Garrido. Cirurgia da Obesidade. Editora Atheneu; 1ª edição.
- Dan Linetzky Waitzberg. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. Editora Atheneu; 5ª edição.
- Osório M. Parra. Fundamentos da Cirurgia Videolaparoscópica. Editora Atheneu; 1ª edição.
- Manuais e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- Diretrizes e Guidelines do Colégio Brasileiro de Cirurgias, sociedades brasileiras e internacionais de especialidades cirúrgicas.
- www.uptodate.com.br
- <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>
- <https://www.dynamed.com/>

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA DE CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

- Clínica Cirúrgica. Colégio Brasileiro de Cirurgias.

- Courtney M. Townsend. Sabiston Tratado de Cirurgia: A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. 20ª edição. Guanabara Koogan.
- Julio Coelho. Manual de Clínica Cirúrgica: Cirurgia Geral e Especialidades. Atheneu; 1ª edição.
- Roberto Saad Júnior. Tratado de Cirurgia do CBC. Atheneu; 3ª edição.
- Joel Faintuch. Manual do Residente de Cirurgia. Manole; 1ª edição.
- Julio Coelho. Aparelho Digestivo - Clínica e Cirúrgica. Editora Atheneu; 4ª edição.
- Savassi Rocha. 100 Questões Comentadas em Gastroenterologia. Medbook; 1ª edição.
- Joaquim Gama Rodrigues. Clínica Cirúrgica. Editora Manole; 2ª edição.
- Arthur Garrido. Cirurgia da Obesidade. Editora Atheneu; 1ª edição.
- Dan Linetzky Waitzberg. Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. Editora Atheneu; 5ª edição.
- Osório M. Parra. Fundamentos da Cirurgia Videolaparoscópica. Editora Atheneu; 1ª edição.
- Manuais e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- Diretrizes e Guidelines do Colégio Brasileiro de Cirurgias, sociedades brasileiras e internacionais de especialidades cirúrgicas.
- www.uptodate.com.br
- <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>
- <https://www.dynamed.com/>

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA DE HEMODINÂMICA, ELETROFISIOLOGIA

- Douglas P. Zipes. Braunwald Tratado de Doenças Cardiovasculares. Guanabara Koogan; 11ª edição.
- Anderson RH, Baker EJ, Macartney FJ, Rigby ML, Shinebourne EA, Tynan M. Paediatric Cardiology. 3rd ed. Churchill Livingstone; 2010.
- Moss and Adams. Heart Disease in Infants, Children, and Adolescents. 8th ed. Lippincott Williams & Wilkins; 2013.
- Ieda Biscegli Jatene. Tratado de Cardiologia SOCESP. Editora Manole; 5ª edição.
- Iran Castro. Livro-Texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Editora Manole; 3ª edição.
- Manuais e Diretrizes do Ministério da Saúde.
- Diretrizes e Guidelines da SBC, AHA/ACC, ESC e demais sociedades brasileiras e internacionais de cardiologia e suas áreas de atuação.
- www.uptodate.com.br
- <https://bestpractice.bmj.com/info/pt/>
- <https://www.dynamed.com/>

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA DE COLOPROCTOLOGIA

- Stelle, Scott Hull Tracy. Manual de ASCRS de Cirurgia de Cólon e Cirurgia Retal. 3ª Edição. Editora Dilinor. 2020.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA DE ECOCARDIOGRAFIA PEDIÁTRICO E FETAL

- Cardiologia E Cirurgia Cardiovascular Pediátrica – 2ª Edição, 2012 - Ulisses Alexandre Croti (Author), Vera Demarchi Aiello, Valeria de Melo Moreira e cols
- Guidelines da ASE e European Soc. Echo
- Guidelines da ASE (American Society of Echocardiography) e ESC (European Society of Echocardiography)
- Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine, 10th Edition, ELSEVIER.

- Moss & Adams' heart disease in infants, children, and adolescents: including the fetus and young adult. Lippincott Williams & Wilkins. Allen, H. D., Driscoll, D. J., Shaddy, R. E., & Feltes, T. F. (2013).

BIBLIOGRAFIA SUGERIDAS PARA PROVA DE NEURORRADIOLOGIA INTERVENCIONISTA

- Livro – Neurosurgical Angiography – P. Lasjaunias

DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do referido evento.

11.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

11.3 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

11.4 Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente através do endereço eletrônico selecaoobp@edudata.com.br. O assunto do e-mail deverá ser "RECURSO – nome do candidato", o conteúdo do e-mail deve ser conforme modelo a seguir:

Modelo de Identificação de Recurso

Seleção Pública: CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO – 2024	
Candidato:	_____
Nº do Documento de Identidade:	_____
Nº de Inscrição:	_____
Especialidade:	_____
Tipo de Gabarito:	_____ (apenas para recursos sobre o item 1)
Nº da Questão:	_____ (apenas para recursos sobre o item 1)
Fundamentação e argumentação lógica:	
Data:	____/____/____
Assinatura:	_____

11.5 O envio de recursos será aceito até as 18h00min do prazo estipulado. Recursos submetidos após este horário não serão considerados. A data e hora de recebimento do e-mail determinarão a validade do recurso.

11.6. Cada candidato terá o direito de apresentar um único recurso bem fundamentado para cada evento especificado no item 11.1 deste Edital. Recursos adicionais com conteúdo idêntico ao primeiro serão automaticamente desconsiderados.

11.7 Não serão aceitos recursos interpostos por Correios, telegrama ou outro meio que não seja o estabelecido nos subitens anteriores.

11.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital e em outros editais relativos a esta seleção serão indeferidos.

11.9. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

11.10 Após o envio do recurso, o mesmo não poderá ser alterado, nem poderão ser impetrados recursos adicionais sobre o mesmo evento.

11.11 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste edital.

11.12 A BP Educação e Pesquisa não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

11.13 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11.14 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados.

11.15 Os pontos correspondentes a quaisquer questões que venham a ser anuladas serão concedidos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

11.16 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

11.17 Na ocorrência do disposto nos itens 8.15 e 8.16 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.18 Serão indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desrespeite a banca examinadora;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente ou os intempestivos;
- e) encaminhados por meio da imprensa e/ou de “redes sociais”.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O não comparecimento em 03 (três) dias úteis na BP, na unidade do respectivo curso, após o início do programa de especialização configurará desistência da matrícula e não haverá a devolução de quaisquer valores eventualmente pagos pelo candidato. Esta regra vale para todas as escolhas.

12.2 Os candidatos classificados e matriculados que forem convocados para o serviço militar terão direito à reserva de vaga, devendo enviar ao departamento através do e-mail educacao@bp.org.br a declaração da autoridade competente. O mesmo deverá

enviar novamente declaração oficial no mês de julho e outubro, confirmando seu interesse pela vaga.

12.3 Os itens do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

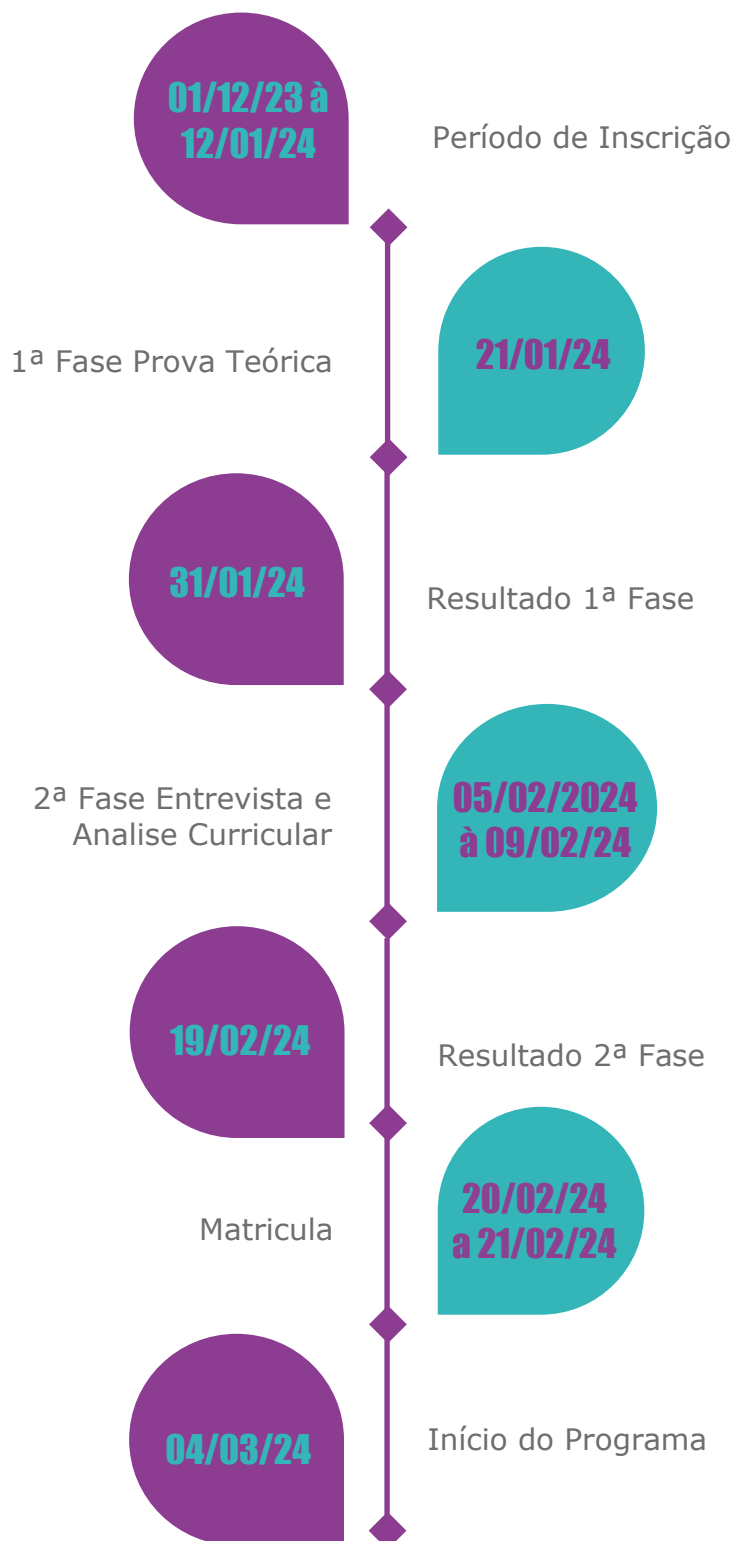
12.4 É responsabilidade do candidato manter seu endereço residencial/eletrônico e telefone/celular atualizados, até que se expire o prazo de validade do edital, para viabilizar os contatos necessários.

12.5 A inscrição, prova ou matrícula do candidato poderá ser anulada ou considerada sem efeito a qualquer momento, caso seja verificada qualquer omissão ou declaração falsa, ou ainda qualquer informação que não corresponda à verdade com o intuito de prejudicar terceiros ou criar obrigações indevidas no âmbito dos processos seletivos.

12.6 Comprovadas a inexatidão ou irregularidades descritas no item 7.5.1 deste edital, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

12.7 Qualquer situação não contemplada neste edital será decidida de forma definitiva e incontestável pela BP Educação e Pesquisa, dentro das suas respectivas competências.

PROCESSO SELETIVO 2024





Educação
e Pesquisa